

Documentos para emissão da Declaração de Exclusividade (associados/filiados)

- 1- Requerimento em papel timbrado da empresa, ao presidente do SINFOR DF, devidamente assinado;
- 2- Atualizações do Contrato Social/Estatuto Social ou consolidações, devidamente registradas na Junta Comercial do DF;
- 3- Certificado de Registro no INPI ou protocolo (no caso de fabricante);
- 4- Contrato e Declaração/carta de exclusividade do Fabricante (no caso de representante do Produto);
- 5- Procuração outorgada pelo responsável da solicitante, caso este não faça diretamente o requerimento;
- 6- Faz se necessário estar em dia com todas as contribuições junto ao SINFOR/DF;
- 7- Comprovante do depósito da Taxa da emissão de declaração de exclusividade.

Documentos para emissão da Declaração de Exclusividade (Não associados/filiados)

- 1- Requerimento em papel timbrado da empresa, ao presidente do SINFOR DF, devidamente assinado;
- 2- Contrato Social/Estatuto Social e consolidações, devidamente registradas na Junta Comercial do DF;
- 3- Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do DF;
- 4- RG e CPF dos representantes legais da empresa;
- 5- Certificado de Registro no INPI ou protocolo (no caso de fabricante);
- 6- Contrato e Declaração/carta de exclusividade do Fabricante (no caso de representante do Produto);
- 7- Procuração outorgada pelo responsável da solicitante, caso este não faça diretamente o requerimento;
- 8- faz se necessários estar em dia com as contribuições Sindical e Confederativa Patronal junto ao SINFOR/DF
- 9- Comprovante do depósito da Taxa da emissão de declaração de exclusividade.